

Portaria n.º 559/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANILCE GORETI MENDES RAYMUNDI, matrícula 68933, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 721/2022-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 484/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 15 de Agosto de 2022, referente à averbação de 12 Anos, 3 Meses e 19 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC n.º 10001020.1.00051/13-0 emitida pelo INSS em 19/07/2022.

Cuiabá-MT, 8 de Setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7634e5d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)